



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS



20191214u20433211000125

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00003400

Data e Hora de Emissão

14/12/2019 14:46:27

Código de Verificação

HFTH-D1YD

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **20.433.211/0001-25**

Inscrição Municipal: **519.574-8**

Nome/Razão Social: **VIVAZ BOUTIQUE HOTEL LTDA-ME**

Endereço: **RUA CAP REBELINHO 374 - PINA - CEP: 51011-010**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **info@vivazboutiquehotel.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MÚCIO BOTELHO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **713.954.901-04**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **----**

Município: **----**

UF: **----**

E-mail: **vivianek.depjc@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento referente à diárias no Vivaz Boutique Hotel. Período de 19 a 22/12/19.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 405,00

Código da Atividade Prestada

5590601 - ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com forn...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito pois os dados do Tomador de Serviço estão incompletos na NFS-e.